Transparência no Senado

Florian Madruga

Analista Legislativo na Secretaria de Transparência do Senado

Blumenau (SC) 15/05/2018



Impacto da transparência

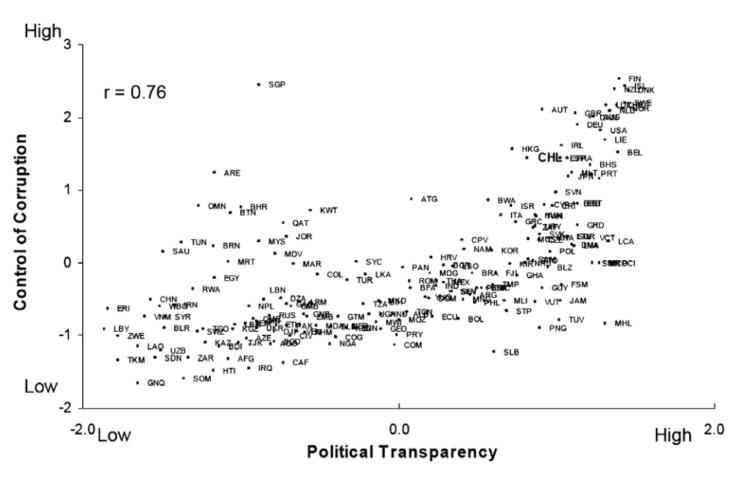


Figure 1. Political transparency and corruption. Source: Kaufmann and Bellver (2005).

A transparência no Senado

> Até **2012**

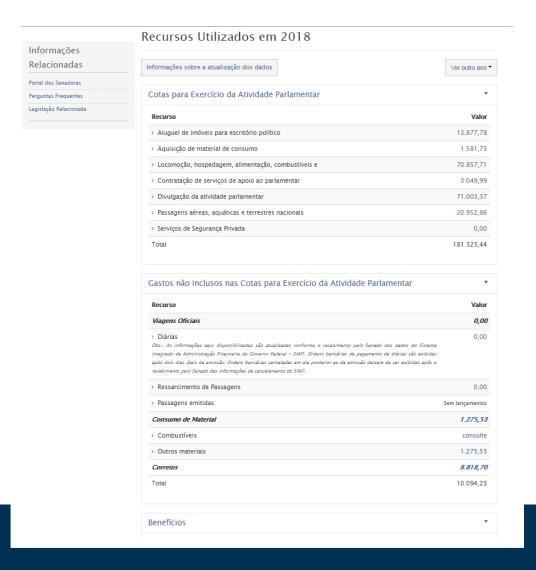
- A publicidade dos atos administrativos do Senado Federal era muito questionada.
- > Em 2013: o Senado decidiu empreender um esforço sem precedentes para fomentar a cultura de Transparência na Casa.
 - Criação da Secretaria de Transparência;
 - Criação do Conselho de Transparência composto pela ONG
 Transparência Brasil, pela Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e
 pelo Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social;
 - Reformulação do Portal da Transparência.

Portal da Transparência do Senado



- Ampliação da quantidade de informações disponíveis para priorizar a transparência ativa;
- As informações ficaram mais organizadas e acessíveis;
- Todas as informações publicadas no portal são acessíveis em até três cliques;
- Foram criados sistemas que tornam a publicação das informações automáticas e permanentes.

Detalhamento dos gastos do gabinete de cada parlamentar

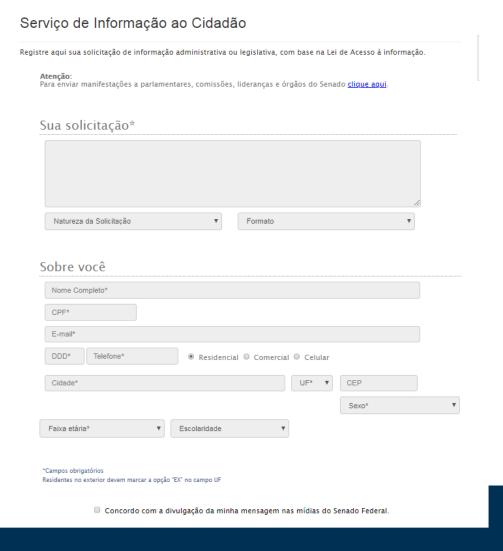




Informações completas sobre os contratos do Senado

Contratos Q Buscar Empresa ou CNPI Número do contrato Obieto do contrato Apenas mão de obra Todas espécies Encerrados Apenas em renovação **Empresa** Contrato Objeto Vigência ADA ENGENHARIA, CONSULTORIA, PROJETOS E Q CT Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção 27/07/2015 CERTIFICAÇÕES LTDA. preventiva e corretiva do Sistema de Energia Ininterrupta, compreendendo nobreaks. 26.462.226/0001-06 bancos de baterias e sistemas auxiliares, com o fornecimento de peças e materiais, 26/07/2018 no Edifício Sede da Secretaria de Tecnologia da Informação do SENADO FEDERAL -PRODASEN, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA Q CT Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão, 07/08/2015 05.791.610/0001-74 reprografia, digitalização corporativa de plantas, projetos e croquis para a Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal - SINFRA/SF - durante o período de 36 (trinta e 06/08/2018 seis) meses consecutivos. ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - AGU. Disponibilizar à Biblioteca da Advocacia Geral da União - AGU - o Sistema de 22/12/2016 26.994.558/0003-95 20160012 Gerenciamento da Informação da Rede Virtual de Bibliotecas do Senado Federal - RVBI até - possibilitando a alimentação e atualização das bases de dados bibliográficos e 21/12/2018 administrativos, com informações de sua biblioteca, mediante utilização de equipamentos de processamento de dados de propriedade da Advocacia Geral da União, ligados ao Sistema Central da Secretaria de Tecnologia da Informação do SENADO FEDERAL - PRDSTI/PRODASEN - localizado na cidade de Brasília - DF. AGÊNCIA AEROTUR LTDA Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento 18/02/2015 08.030.124/0001-21 20150016 de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais e a emissão 17/02/2019 de seguro de assistência em viagem internacional, visando atender as necessidades do SENADO FEDERAL, durante o período de 12 (doze) meses consecutivos. AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA -Q AC Cooperação dos partícipes na integração e atualização de informações de bases de 27/08/2014 20140022 dados da Secretaria Especial de Informática do SENADO FEDERAL - SEI/PRODASEN - e até 02.270.669/0001-29 da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, no Portal LexML - Brasil, rede de 26/08/2019 20140019) informações jurídicas e legislativas com a finalidade de unificar, organizar e facilitar o acesso às informações descritivas de legislação, jurisprudência, doutrina e proposições legislativas de órgãos da administração pública federal, estadual e municipal. AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - Q PI Estabelecer a cooperação técnico, científica, cultural e o intercâmbio de 11/09/2008 ANATEL conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento 02.030.715/0001-12 e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento 10/09/2018 institucional, mediante a implementação de ações, programas, projetos e atividades

Formulário acessível do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC)





Reconhecimento

- > Pesquisa da **FGV** Estado Brasileiro e Transparência, de 2015
 - Senado é a instituição com melhor desempenho entre órgãos do Legislativo avaliados;
 - · Atendeu 100% das demandas da pesquisa FGV. A Câmara dos Deputados atendeu 81%, assembleias legislativas atenderam 58% e câmaras de vereadores, 56%;
 - · Senado é também o mais ágil ao responder os cidadãos, com tempo médio de 15,8 dias. O prazo legal é de 30 dias.
- Avaliação da ONG Artigo 19, de 2015
 - · Senado é mais bem avaliado que os órgãos do Judiciário no quesito Transparência Ativa, e empatado com a Câmara dos Deputados;
 - · Os órgãos do Poder Legislativo, representados por Senado e Câmara, foram os mais ágeis no quesito Transparência Passiva.
- Mais de 7 milhões de acessos ao Portal da Transparência do Senado desde 2013.

Desafios para ampliar a transparência no Senado

- Tornar todas as informações disponíveis no Portal da Transparência mais compreensíveis e didáticas;
- > Ampliar a quantidade de informações em formato dados abertos.

Contribuição do Senado para a disseminação da cultura de transparência no Legislativo

- Portal Modelo do Interlegis
- Desenvolvimento da metodologia do Índice de Transparência Legislativa

Portal Modelo Interlegis

http://www.interlegis.leg.br/solucaoweb

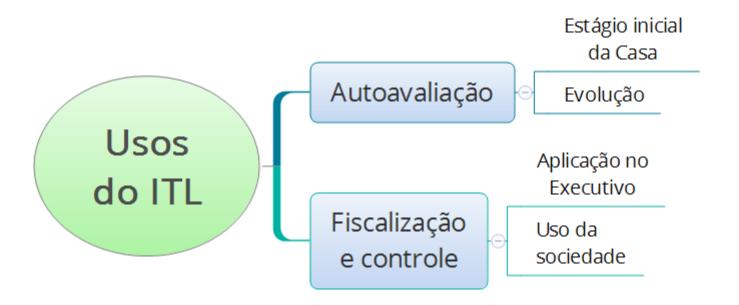


https://www.youtube.com/watch?time_continue=5&v=yjPwZ5rQ4RU

Índice de Transparência do Legislativo



Índice de Transparência Legislativa



Índice de Transparência Legislativa

DIMENSÕES

CRITÉRIOS

Transparência Legislativa

Transparência Administrativa

Participação e controle social

Aderência à LAI

Totalidade

Prontidão

Atualidade

Série Histórica

Indicadores

Exemplo:

DIMENSÃO	SUBDIMENSÃO	INDICADOR		
2. Transparência Administrativa	2.2 Licitações e Contratos	2.2.1 Divulga informações sobre licitações realizadas pela Instituição.		
		2.2.2 Divulga informações sobre contratos firmados pela Instituição.		
		2.2.3 Divulga a legislação relacionada a licitações e contratos de sua esfera de atuação.		
	2.3 Estrutura Administrativa	2.3.1 Divulga a estrutura organizacional o Instituição.		
		2.3.2 Divulga as atribuições dos		
		órgãos/áreas da Instituição		
		2.3.3 Divulga os contatos dos órgãos/áreas da Instituição.		

Metodologia de Cálculo

- ⇒ Cada um dos Indicadores será avaliado segundo os CRITÉRIOS propostos, se aplicável.
- → A nota em cada CRITÉRIO variará em uma escala de 0 a 1, assim definida:
 - 1,0 : Atende totalmente ao critério de avaliação.
 - 0,5 : Atende parcialmente ao critério de avaliação.
 - 0,0 : Não atende ao critério de avaliação.

Índice de Transparência Legislativa

ITL	NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA		
0,8000 a 1,0000	Α		
0,6000 a 0,7999	В		
0,4000 a 0,5999	С		
0,2000 a 0,3999	D		
0,0000 a 0,1999	E		

Aplicação do Índice



Tabela 2 – Dimensões do Índice de Transparência Legislativa.

	Critérios de Avaliação				Índice por
Dimensões	Totalidade	Prontidão	Atualidade	Série histórica	Dimensão
Transparência Legislativa	0,8235	0,9412	0,8824	0,8667	0,8785
Transparência Administrativa	0,6964	0,7500	0,6429	0,6136	0,6757
Participação e Controle Social	0,6667	0,6667	-	NA	0,4445
Aderência à LAI	0,5333	0,5000	0,4375	1	0,3677
Índice por Critério de Avaliação	0,6800	0,7145	0,4907	0,4934	0,5916

Observatório Social de Brasília

Ed. San Marino sala 305/307, Asa Sul/Brasília - 707/907 CEP: 70390-078 brasília@osbrasil.org.br / osbrasília@gmail.com

Instituto de Fiscalização e Controle (IFC) & Adote um Distrital CLN 110 Bloco C Sala 102, Asa Norte/Brasília - DF CEP: 70.753-530 (61) 3224-4368 / ifc@ifc.org.br/adoteumdistrital@gmail.com



Obrigado

Mais informações

http://www.senado.leg.br/transparencia

Contato

Florian Madruga

<u>faacm@senado.leg.br</u> transparência@senado.leg.br